



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 009/CME/BTI/2019.**

*Aprova o Regimento Interno Escolar e a Proposta Pedagógica Escolar da EMEIEF. José Bonifácio de Andrade e Silva.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal N° 9.394/96 de 20 de dezembro 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO e Resolução N° 005/2012/CME/BTI.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Aprovar o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva, por um período de 01 ano.

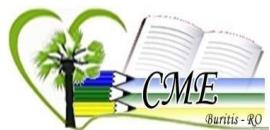
**Art.2º** Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva, por um período de 01 ano.

**Art.3º** O Regimento Interno Escolar e a Proposta Pedagógica Escolar, poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência da aprovação.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 27 de Março de 2019.

**Joyce de Souza Pereira**  
Presidente do CME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Darci Ferreira Coelho**  
Conselheiro Titular

**Leila Maria de Moraes**  
Conselheira Titular

**Maria Célia de Oliveira Silva**  
Conselheira Titular

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Vice - Presidente do CME